



Ofício N° 069/23

Natal (RN), 11 de julho de 2023.

À

**Maria do Socorro da Silva Batista**

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

**Nesta**

Senhora Secretaria,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada **pela Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004**. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC'S.

Como o mês de **agosto** é o mês de efetuação desse pagamento **estamos solicitando que essa secretaria envie para a SERAH a planilha os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.**

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO**

Presidente